



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA**  
**(9ª Brigada de Infantaria – 1934)**  
**BRIGADA GENERAL TERTULIANO DE ALBUQUERQUE POTYGUARA**

DIEx Requisitório nº 166- SET MAT/OD/5ª Bda C Bld

EB: 64294.011572/2023-43

**Ponta Grossa-PR, 10 de outubro de 2023.**

**Do** Encarregado do Setor de Material do Comando da 5ª Bda C Bld

**Ao** Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 5ª Bda C Bld

**Assunto:** Aquisição de material

**Anexos:** 1) Projeto básico simplificado Almojarifado; e

2) Pesquisa de preços com 3 (três) orçamentos.

1. Solicito vossas providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e seus anexos.

Item	SI	Especificação	CATMAT	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	NC
01	24	Vidros temperado cristal fume com cantos arredondados 2,55 x 0,81 mts	442678	Unid	1	920,00	920,00	2023NC003861
02	24	Vidros temperado cristal fume com cantos arredondados 1,40 x 1,40	442678	Unid	1	850,00	850,00	
03	24	Vidros temperado cristal fume com cantos arredondados 1,26 x 0,66 mts .	442678	Unid	1	460,00	460,00	

a. Aquisição deste processo administrativo tem por finalidade apoiar as seções do Cmdo da 5ª Bda C Bld

b. Tipo de Empenho: **Ordinário**

c. Fornecedor: **25.285.118/0001-34 - SCHALON ALUMINIO E VIDROS LTDA**

---

**MURILO HENRIQUE DE CARVALHO PEREIRA – 1º Ten**  
Enc Set Mat Cmdo 5ª Bda C Bld

**VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:**

- Submeto a presente requisição para apreciação do Ordenador de Despesas.

---

**DIÓGENES GUSTAVO CARNEIRO - Maj**  
Fisc Adm Cmdo 5ª Bda C Bld

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, utilizando-se do seguinte processo administrativo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pois atende os requisitos previstos no inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93 e Art 72 e 75 da lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
3. **SALC, não realize a cotação eletrônica** pois o material está padronizado com o tamanho, cor e dimensões exatas para a devida aplicação no local. Desta forma, visando a possível venda do item para um fornecedor distinto, esta UG, por meio da autorização do Ordenador de Despesas, adotou a **NÃO realização da cotação eletrônica**, haja vista a possibilidade do item ser incompatível com a estrutura local e mobílias já existentes, ocasionando maiores transtornos administrativos.
4. Para fins do art. 38 da lei 8666, de 21 de junho de 1993 e lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, empregar os recursos abaixo, Natureza da Despesa – 339000– SI 24.

UG Favorecida	NC	PTRes	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
167233	2023NC003861	171502	IXAPFUNADOM	339000	167086	1050000142

5. Publique-se.

Ponta Grossa-PR, 10 de agosto de 2023.

---

**NADSON COUTINHO SOARES - TC**  
OD Cmdo 5ª Bda C Bld



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA  
(9ª Brigada de Infantaria – 1934)  
BRIGADA GENERAL TERTULIANO DE ALBUQUERQUE POTYGUARA**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 42/2022**

**PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO**

**(NUP: 64294.009046/2023-13 )**

**OM:** Cmd da 5ª Bda C Bld

**Setor Requisitante:** Almojarifado

**Responsável pela Demanda:** 1º Ten Henrique

**CPF:** 603.651.653-36

**E-mail:** [comandoalmox@gmail.com](mailto:comandoalmox@gmail.com)

**Telefone:** 42- 3025-7340

**Processo de contratação:**

**( x ) Dispensa nº \_\_\_\_\_**

**1. Descrição detalhada do serviço:** Conforme tabela

**2. Fornecedor do material a ser adquirido:** 25.285.118/0001-34 - SCHALON ALUMINIO E VIDROS LTDA

Item	SI	Especificação	CATMAT	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	24	Vidros temperado cristal fume com cantos arredondados 2,55 x 0,81 mts	442678	Unid	1	920,00	920,00
02	24	Vidros temperado cristal fume com cantos arredondados 1,40 x 1,40	442678	Unid	1	850,00	850,00
03	24	Vidros temperado cristal fume com cantos arredondados 1,26 x 0,66 mts .	442678	Unid	1	460,00	460,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.230,00</b>
--------------------	---------------------

3. A aquisição deste processo administrativo tem por finalidade de aquisição de mobiliário para a Sala do GOI do Cmdo da 5ª Bda C Bld.

4. **Tipo de Empenho: Ordinário.**

5. **Justificativa da opção pela utilização da Dispensa:** se mostra o mais adequado, tendo em vista as especificações particularizadas e valor dos objetos, o que dificultou a adesão por carona.

6. **Previsão da data da realização do serviço:** 30 dias após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

7. **A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no aludido documento, bem como;**

7.1. Assumir com exclusividade seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço e, ainda:

7.2. Entregar o material, conforme especificações, prazo e local constantes neste Projeto Básico e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do material, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, material com avarias ou defeitos;

7.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste;

7.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. **A contratante deve:**

8.1. Receber o material no prazo e condições estabelecidas;

8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material realizado provisoriamente com as especificações constantes da requisição e do orçamento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material entregue, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do militar designado pela fiscalização contratual;

8.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao material, no prazo e forma estabelecidos;

8.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer

dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. **Indicação dos responsáveis pelo planejamento da contratação e pela Fiscalização:** Ten Henrique

10. **Fiscal do Contrato:** Ten Henrique



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA**  
**(9ª Brigada de Infantaria – 1934)**  
**BRIGADA GENERAL TERTULIANO DE ALBUQUERQUE POTYGUARA**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS n° 50**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preço abaixo discriminada. Visando cumprir o determinado na Lei n° 8.666/93 e 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade ainda com a Instrução Normativa n° 65/2021 – SEGES/ME.

**1. OBJETO:**

Item	SI	Especificação	CATMAT	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	24	Vidros temperado cristal fume com cantos arredondados 2,55 x 0,81 mts	442678	Unid	1	920,00	920,00
02	24	Vidros temperado cristal fume com cantos arredondados 1,40 x 1,40	442678	Unid	1	850,00	850,00
03	24	Vidros temperado cristal fume com cantos arredondados 1,26 x 0,66 mts .	442678	Unid	1	460,00	460,00

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS: AGOSTO/2023**

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

Média  Mediana  Menor Preço  Outra:

Esse cálculo incidiu sobre um conjunto de três orçamentos.

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23 da lei 14.133/21 e Art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

( x ) I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Unid	Qtde	Empresa CNPJ	UASG	PE	Preço Unit.	Valor Total
Vidros temperado cristal fume com cantos arredondados 2,55 x 0,81 mts	Unid	1	R R COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	160473	08/2022	R\$ 1.025,00	R\$ 1.025,00
			DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA	160342	20/2022	R\$ 1.193,33	R\$ 1.193,33
Vidros temperado cristal fume com cantos arredondados 1,40 x 1,40	Unid	1	WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO	158281	09/2023	R\$ 1.249,00	R\$ 1.249,00
			R R COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	160473	8/2022	R\$ 1.261,25	R\$ 1.261,25
Vidros temperado cristal fume com cantos arredondados 1,26 x 0,66 mts .	Unid	1	WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO	158281	09/2023	R\$ 1.249,00	R\$ 1.249,00
			R R COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	160473	8/2022	R\$ 1.261,25	R\$ 1.261,25

**( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;**

- Não utilizado tendo em vista as especificações do produto, a qual, dificultou a solicitação por carona.

**( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;**

Não utilizado uma vez que os resultados da busca chegam ao apresentado no inciso I.

**(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.**

- Por conta dos resultados dos incisos anteriores, esta UG, utilizou como última opção o inciso IV.

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Vidros temperado cristal fume com cantos arredondados 2,55 x 0,81 mts	<b>25.285.118/0001-34 - SCHALON ALUMINIO E VIDROS LTDA</b>	R. Rio Paraná, 96 - Chapada, Ponta Grossa - PR, 84064-410 (42) 3239-9471			920,00	
Vidros temperado cristal fume com cantos arredondados 1,40 x 1,40					850,00	
Vidros temperado cristal fume com cantos arredondados 1,26 x 0,66 mts .					460,00	

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

5.1 Desta forma, foi utilizado apenas os incisos IV para análise de preços. Conforme comprovado por meio dos documentos .

Especificação do objeto	Unid	Qtd	1º Orçamento	2º Orçamento	3º Orçamento
Vidros temperado cristal fume com cantos arredondados 2,55 x 0,81 mts	Unid	1	920,00	R\$ 1.025,00	R\$ 1.193,33
Vidros temperado cristal fume com cantos arredondados 1,40 x 1,40	Unid	1	850,00	R\$ 1.249,00	R\$ 1.261,25
Vidros temperado cristal fume com cantos arredondados 1,26 x 0,66 mts	Unid	1	460,00	R\$ 1.249,00	R\$ 1.261,25

5.2 Desta feita, a aquisição referente ao DIEx Requisitório nº 166 -SET MAT/OD/5ª Bda C Bld, de 10 de outubro de 2023, EB:64294.011572/2023-43, refletem, de fato, os preços praticados no mercado para a realização do certame. O fornecedor entregará o objeto no prazo de 30 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.

6. **Anexos:** A documentação comprobatória contendo \_\_\_\_\_ folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



**ESQUADRIAS**  
**SCHALON**

**FONE: 3239-9471**

**TUDO EM ALUMÍNIO E VIDROS...**

**ORÇAMENTO**

**CLIENTE:** 5ª BDA C BLD.  
A/C DE ST JILDENISON.

**FONE:** 99928-1753.

**DATA:** 30/05/23.



Vidros temperado cristal fume 8mm com cantos arredondados. Entregues. Sendo:

01 – 2,55 x 0,81 mts .....	R\$ 920,00
01 – 1,40 x 1,40 mts .....	R\$ 850,00
01 – 1,26 x 0,66 mts .....	R\$ 460,00









**VALOR TOTAL: R\$ 2.230,00**

(dois mil duzentos e trinta reais)

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias.

**ATENCIOSAMENTE:** \_\_\_\_\_.

JUNIOR 99938-8843

 	00008/2022	00115	Pregão	442678	CHAPA DE VIDRO	UNIDADE	38	R\$ 1.025,00	R R COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	06/10/2022
 	00020/2022	00023	Pregão	442678	CHAPA DE VIDRO	UNIDADE	24	R\$ 1.193,33	DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	03/11/2022
 	00009/2023	00004	Pregão	442678	CHAPA DE VIDRO	UNIDADE	1	R\$ 1.249,00	WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA	158281 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CAMPINA GRANDE	05/09/2023
 	00008/2022	00114	Pregão	442678	CHAPA DE VIDRO	UNIDADE	38	R\$ 1.261,25	R R COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	06/10/2022



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SCHALON ALUMINIO E VIDROS LTDA**  
**CNPJ: 25.285.118/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:32:15 do dia 10/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/04/2024.

Código de controle da certidão: **0ED1.0DE4.C196.7E21**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18/09/23 09:51

USUARIO: MENDES

DATA EMISSAO : 15Set23 VALORIZACAO : 15Set23 NUMERO : 2023NC003861

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167233 / 00001 - CMDO 5° BDA C BLD

OBSERVACAO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS P/ UG.  
DIEX Nº 6931-SALC/FISCADM/OD, DE 12 SET 23.. EMPENHO ATÉ 31 OUT 23.  
OBSERVAR CADERNO ORIENTACOES DGO E LEGISLACAO EM VIGOR NA APLICACAO DO RECURSO  
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171502	1050000142	339000			IXAPFUNADOM	11.668,25
300063	1	171502	1050000142	449052			IXAPFUNADOM	8.716,45

LANCADO POR : 92877397572 - PINHO  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167086 15Set23 18:55